



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	91
n.º	811	de	91

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo primordial de preservar a integridade física de nossos munícipes, impedindo que seja realizado a prestação de serviços conhecida no Estado de São Paulo como Moto-táxi.

Os motivos que levam ao ingresso dessa propositura são os constantes acidentes fatais que ocorrem envolvendo motos dentro do trânsito caótico e perigoso do Município de São Paulo.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB